



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados

Faculdade de Direito e Relações Internacionais  
Programa de Pós-graduação Fronteiras e Direitos Humanos

---

## **EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS 1º SEMESTRE LETIVO DE 2018**

O Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para ALUNOS ESPECIAIS, em nível de Mestrado, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.

### **I. PERÍODO DE INSCRIÇÕES E LOCAL**

**Datas:** 19 a 22 de fevereiro de 2018

**Horários:** 13h às 17h.

**Local:** Secretaria do PPG em Fronteiras e Direitos Humanos / Faculdade de Direitos e Relações Internacionais

Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos

Rua Quintino Bocaiúva 2100, Jardim das Figueiras/FADIR; Cep: 79.824-140

Dourados, MS – Brasil

Telefone: (67) 3410-2475;

Homepage: <http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/>

E-mail: [mestradofronteiras@ufgd.edu.br](mailto:mestradofronteiras@ufgd.edu.br)

### **II. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (ANEXO I);

b) Carta de intenção (ANEXO II);

c) Cópia impressa do Currículo Lattes (não documentado), disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br> ;

d) Cópias legíveis dos documentos pessoais:

- Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Certidão de Nascimento, ou Casamento (ou de Naturalização); Título Eleitoral; Comprovante de quitação com o Serviço Militar (Reservista), para os candidatos do sexo masculino;

e) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>.

f) Cópia do Diploma da Graduação (frente e verso) ou do Atestado de Conclusão de Curso de graduação.

g) Guia de Recolhimento da União – GRU devidamente quitada referente ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 9,54 (nove reais e cinquenta e quatro centavos), disponível para emissão em:

<https://sistemas.ufgd.edu.br/gru/boleto/contribuinte/148>.

**Obs.: Discentes de outros Programas de Pós-Graduação da UFGD são isentos da taxa de inscrição, devendo apresentar apenas o comprovante de matrícula no ato da inscrição.**



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados

Faculdade de Direito e Relações Internacionais  
Programa de Pós-graduação Fronteiras e Direitos Humanos

---

**A documentação exigida nesse Edital poderá ser entregue por terceiros através de procuração por instrumento particular.**

Não serão aceitos em hipótese alguma documentos enviados via correios ou e-mail.

A documentação de inscrição do candidato não selecionado deverá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados finais. Após essa data a Secretaria não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

**O candidato deverá entregar a documentação em envelope lacrado e devidamente identificado (Nome do Candidato e Disciplina).**

### **III. SELEÇÃO**

A seleção será realizada pelo docente responsável pela disciplina mediante a análise da carta de intenção e do currículo do candidato.

Serão ofertadas 01 vaga (uma) para a disciplina de “Globalização e Direitos Humanos” e 01 vaga para a disciplina “Tópicos Especiais em Direitos Humanos, Cidadania e Fronteiras”, de 60 horas cada uma, ofertadas semestralmente.

A seleção dos candidatos, para cada uma das vagas, ficará a critério do docente responsável pela disciplina.

### **IV. DISCIPLINAS OFERTADAS**

As informações relativas as disciplinas (professor responsável, carga horária, calendário e local e horário das aulas) está constando no Anexo III deste Edital.

**Observação:** Os alunos especiais poderão se matricular em apenas 1 (uma) disciplina ofertada pelo Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos.

### **V. MATRICULAS**

Os (as) candidatos (as) selecionados (as) deverão realizar a matrícula de 05 e 06 de março de 2018.

**Conforme Resolução UFGD Nº. 004, de 14 de Julho de 2016, as matrículas para alunos especiais estão isentas.**

### **VI. RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado até dia 28 de fevereiro de 2018 no link <https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/editais-selecao>



**UFGD** Universidade Federal  
da Grande Dourados  
Faculdade de Direito e Relações Internacionais  
Programa de Pós-graduação Fronteiras e Direitos Humanos

**ANEXO I**

**SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O 1º ( ) 2º ( ) SEMESTRE DE \_\_\_\_\_**

**Ficha de inscrição**

**Dados Pessoais**

Nome:  
Estado Civil:                      Sexo:( ) F ( ) M      Data de Nascimento:  
Rua/Avenida:                      Número:  
    Bairro:                              CEP:  
    Cidade:                              UF:  
Telefone Residencial:              Celular:  
E-mail:

**Documentação**

Identidade /  
órgão emissor:  
    CPF:                                      Título Eleitoral:

**Ensino Superior**

Instituição:  
    Curso:                                      Ano de conclusão:  
    Cidade:                                      UF:                                      País:

**Pós-Graduação (Mestrado/Doutorado)**

Instituição:  
    Curso:                                      Ano de Conclusão:  
    Cidade:                                      UF:                                      País:

**Disciplina Pretendida**

Disciplina: ( ) Globalização e Direitos Humanos  
( ) Tópicos Especiais em Direitos Humanos, Cidadania e Fronteiras

Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura





### **ANEXO III**

#### **Globalização e Direitos Humanos (01 vaga)**

Docente: Prof. Dr. Gustavo de Souza Preussler

Carga horária: 60 h – 4 créditos

Local: FADIR

Horário: Segunda-feira – (13:30h – 17:30h)

#### **Ementa:**

Reflexos Jurídicos da Globalização. Globalização e Estado de Direito. A soberania no mundo moderno e os Direitos Humanos. Desenvolvimento Humano em área de Fronteira, violência e exclusão social

#### **Tópicos Especiais em Direitos Humanos, Cidadania e Fronteiras (01 vaga)**

Docente: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Veronica Maria Bezerra Guimarães

Carga horária: 60 h – 4 créditos

Local: FADIR

Horário: Sexta-feira – (13:30h – 17:30h)

#### **Ementa:**

Introduzir e aprofundar as teorias, os conceitos e métodos de pesquisa sobre atores e temas atinentes a Direitos Humanos, Cidadania e Fronteiras. Assim, espera-se fomentar o debate sobre uma temática diversa, de políticas públicas, direito das minorias, entre outras questões correlatas.

\*Caso alguma das disciplinas acima ter seu horário alterado os candidatos selecionados serão comunicados.